



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - FONE/SAC: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0104672.000000 DATA DE EMISSÃO 04/10/2022 PROPOSTA 157183
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 30/09/2022 às 24 horas do dia 30/09/2023.
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 30/09/2022 às 24 horas do dia 30/09/2023.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
FED DOS TRAB NA MOVIM DE MERC EM GERAL E OPER	22.232.755/0003-16	01034913	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA VITOR PURRI, 80	31150-080	CACHOEIRINHA	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
BELO HORIZONTE	MG	(31) 2516-8840	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.983,13	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.983,13	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	04/11/2022	0,00	1.983,13
Nº PARCELAS				
01				



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
REZENDE & LIEFQUIN REPR ADM CONS E CORRETORA DE SEG	202019113	0101285
CNPJ	TELEFONE	% PART.
03.760.213/0001-00	(11) 4351-4680	100%
E-MAIL		
THIAGO@SEGUROSRL.COM.BR		





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - FONE/SAC: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0104672.000000

DATA DE EMISSÃO 04/10/2022

PROPOSTA 157183

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro..

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2022

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0104672.000000

DATA DE EMISSÃO 04/10/2022

PROPOSTA 157183

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	1.396,67
APP - MORTE ACIDENTAL	11,61
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	25,60
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	2,91
RCF - DANOS MATERIAIS	77,52
RCF - DANOS CORPORAIS	45,30
GUINCHO	284,46
TROCA DE PNEU	1,49
CARGA DE BATERIA	0,69
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	50,79
HOTEL	15,59
PANE SECA	1,93
LANTERNAS	8,45
FAROIS	9,10
RETROVISORES	12,99
CHAVEIRO	0,87
PARA-BRISA DIANTEIRO	21,57
PARA-BRISA TRASEIRO	9,74
VIDROS LATERAIS	5,85

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - FONE/SAC: (51) 3023-8888 - OLVIDORIA 0800 607
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0104672.000000 DATA DE EMISSÃO 04/10/2022 PROPOSTA 157183
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 30/09/2022 às 24 horas do dia 30/09/2023.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	PVZ6044	Não Informado	2015/2015	DUCATO UNIVIDAS CH
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W245G3RF2147008	001289-0	4	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
5/30	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.396,67	7.045,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	77,52	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	45,30	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	11,61	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	25,60	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	2,91	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	284,46	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,49	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,69	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	50,79	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
HOTEL	Contratado	15,59	-	-	-
PANE SECA	Contratado	1,93	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	8,45	130,00	-	-
FAROIS	Contratado	9,10	160,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,99	110,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,87	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	21,57	120,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - FONE/SAC: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0104672.000000	DATA DE EMISSÃO 04/10/2022	PROPOSTA 157183
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE		
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 9,74 120,00	-
VIDROS LATERAIS	Contratado 5,85 65,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Código de Baixa:

31150080 BELO HORIZONTE - MG (01310104672000000)

RUA VITOR PURRI - CACHOEIRINHA

FED DOS TRAB NA MOVIM DE MERC EM GERAL E OPER DE LOGIST DO ESTADO DE MG -

Sacado

Corretor : REZENDE & LIEFQUIN REPR ADM CONS E CORRETORA DE SEG SS LTDA

Proposta : 0157183

IOF:0%

1 - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios
contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

INFORMAÇÕES:

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

Instruções

Carteira		COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	1.983,13
Data do Documento	09/10/2022	Nº do Documento	0000000917568538	Espécie Doc.	DS	Acerte	N	Data do Processamento	09/10/2022
Beneficiário		GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02							
Local de Pagamento		ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER							
Parcela	01/01	Agência / Código Beneficiário		2090/6584322					
Vencimento		04/11/2022							



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000068 23834.301014 1 91590000198313

Sacador / Avalista

Pagador

Recibo do Pagador

Parcela		01/01		Agência / Código Beneficiário		2090/6584322		Nosso Número		00000006238343		(=) Valor do Documento		1.983,13	
---------	--	-------	--	-------------------------------	--	--------------	--	--------------	--	----------------	--	------------------------	--	----------	--



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Autenticação Mecânica